

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2103/2025 - IND 28244/2025

Autor: Deputado(a) Penalva

Demais Autores:

Ementa: Indicação ao Governo do Estado da Bahia para inclusão do conteúdo de Educação Financeira no currículo da Rede Pública Estadual de Ensino, com anuência do Conselho Estadual de Educação.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATORA: DEPUTADA FÁTIMA NUNES

INDICAÇÃO: Nº 28.244/2025

PROPONENTE: DEPUTADO PENALVA

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para inclusão do conteúdo de Educação Financeira no currículo da Rede Pública Estadual de Ensino, com anuência do Conselho Estadual de Educação.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003000350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003000350039003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **22/12/2025 14:35**

Checksum: **E1924E407A6317B196DE1FC688424096A7897B2A5F1C13D4D55F13C31CBD723A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003000350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.